



JUNTA DE FREGUESIA DE ALVÔCO DAS VÁRZEAS

MANDATO DE DOIS MIL E DEZASSETE A DOIS MIL E VINTE E UM

ACTA N.º 1

Aos vinte e dois dias do mês de Outubro de dois mil e dezassete, pelas vinte horas, na sede da Junta de Freguesia de Alvôco das Várzeas reuniram os eleitos para o executivo, estando presentes o Presidente da Junta Sr. Agostinho de Jesus Marques, os vogais Sr.^a Rosa Maria Morais Marques e o Sr. Nelson Artemisio Mendes de Jesus, para a eleição dos cargos de Secretário e Tesoureiro e outros assuntos de interesse ao funcionamento da Junta. -----

Por unanimidade foram eleitos como Secretária a Sr.^a Rosa Maria Morais Marques e como Tesoureiro o Sr. Nelson Artemisio Mendes de Jesus. -----

De acordo com o artigo 30 da lei nº 169/99 que estabelece o quadro de competências, dos órgãos dos Municípios e das Freguesias, foi deliberado, por unanimidade:

Na ausência do Sr. Presidente da Junta, por qualquer motivo, a Secretária da Junta de Freguesia assumirá as competências daquele; -----

O horário de abertura da Junta ao público será de às terças-feiras das 18.00 às 19.00 horas e aos sábados das 14:30 às 15:30 horas e que a reunião mensal da mesma instituição se realizará na primeira quinta feira de cada mês, pelas 18:00 horas. -----

Foi, também, deliberado que as assinaturas necessárias para movimentação de contas bancárias em nome da Junta de Freguesia, serão sempre duas de entre os três membros do Executivo.-----

Nada mais havendo a tratar deu-se como encerrada a reunião, foi lavrada esta Acta por mim, Secretária da Junta de Freguesia Rosa Maria Morais Marques, que depois de lida em voz alta, irá ser assinada pelos presentes e autenticada com o selo branco em uso nesta freguesia. -----

O Presidente

A Secretária

- Agostinho de Jesus Marques -

- Rosa Maria Morais Marques -

O Tesoureiro

- Nelson Artemisio Mendes de Jesus -